



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprova o Planejamento Estratégico de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, PETIC TRT5, para o sexênio 2015/2020.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Esequias de Oliveira, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Norberto Frerichs, Ivana Magaldi, Renato Simões, Edilton Meireles, Humberto Machado, Léa Nunes e Suzana Inácio**,

CONSIDERANDO a instituição da Rede de Governança Colaborativa da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos do Ato TRT5 Nº 394, de 29 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as disposições do Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 198, de 01 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, para o período de 2015 a 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho N.º 145, de 28 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o alinhamento com o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020, instituído pela Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho N.º 146, de 28 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (PEI TRT5), aprovado pela Resolução TRT5 Nº 080, de 19 de dezembro de 2014;

Firmado por assinatura digital em 24/02/2016 19:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116022401549745960.



CONSIDERANDO o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho N.º 158, de 27 de novembro de 2015, que determina que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão promover, até março de 2016, o alinhamento de seus planejamentos estratégicos de tecnologia da informação e comunicação ao PETIC-JT (art. 5º);

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ N.º 211, de 15 de dezembro de 2015, que determina que o Tribunal elabore e mantenha um Planejamento Estratégico de Tecnologia e Comunicação (PETIC), alinhado com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais (art. 6º) e institui que até 31 de março de 2016 o Tribunal deve alinhar seu respectivo Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação à ENTIC-JUD (art. 26);

CONSIDERANDO o término da vigência do Planejamento Estratégico de TIC do Tribunal Regional da 5ª Região aprovado para o período de 2010 a 2014, na matéria administrativa 09.54.10.11431-35, Diário da Justiça Eletrônico TRT5 N.º 769, ano 3, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO as propostas apresentadas e discutidas com as Coordenações Estratégica e Executiva do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região instituídas nos termos do Ato TRT5 N.º 394, de 29 de julho de 2015, para proposta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 (PETIC) e suas revisões, ocorridas em Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) nos dias 28 de setembro de 2015 e 20 de novembro de 2015 e nas reuniões executivas nos dias 29 de setembro de 2015, 12 e 16 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Proad n.º 1692/2016;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da 5ª Região, PETIC TRT5, para o sexênio 2015/2020, nos termos previstos nesta Resolução e na forma do Anexo I (A Estratégia de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região), em conformidade com: a Resolução N.º 080, de 19 de dezembro de 2014 do TRT5, a Resolução n.º 158, de 27 de novembro de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e a Resolução n.º 211, de



15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º A Presidência do Tribunal está autorizada a:

I - promover reuniões setoriais para complementação e desdobramento do plano de gestão, visando à exequibilidade do PETIC TRT5;

II - alterar indicadores, metas, ações relacionadas ao PETIC TRT5;

III - indicar e substituir os responsáveis pelos projetos estratégicos.

Art. 3º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, encarregada do PETIC TRT5:

I - prestar o suporte técnico, executar e realizar o acompanhamento e controle do PETIC TRT5;

II - apresentar à Presidência do Tribunal eventuais falhas na execução do PETIC TRT5;

III - proceder à divulgação, em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social, das ações empreendidas e dos resultados alcançados, ainda que parciais, visando à motivação dos integrantes da instituição e à transparência na execução do plano de gestão.

Parágrafo único. Os responsáveis pelos projetos relacionados à execução do planejamento estratégico de TIC encaminharão à Diretoria da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, sempre que solicitado, os resultados alcançados tendo como parâmetro as metas estabelecidas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de fevereiro de 2016.

Maria Adna Aguiar
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça *eletrônico*, na edição de 26/2/2016.

Claudia Campos Rocha
Analista Judiciário
Sec. Tribunal Pleno e Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 24/02/2016 19:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116022401549745960.